Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 471, 31 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Denis Tereza Bueno Camargo Francine Maurer Teixeira Guerino Perius Rafaela Caroline da Silva Rudiere Dunga Ataide Mariano durante o período de 22/10 a 31/10/2023 durante o período de 13/09 a 22/09/2023 durante o período de 13/09 a 22/09/2023 durante o período de 06/10 a 15/10/2023 durante o período de 06/11 a 15/11/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli Secretária Municipal de Administração